

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2021

---

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 1 Termo do contrato nº.80/2020, objetivando a AZITROMICINA 500MG, decorrente de Dispensa nº 26/2020, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE e a B. S. R. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 63.818.631/0001-99. 12/01/2021, aditivam o contrato na importância de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais) e prorroga o prazo contratual por mais 90 dias, finalizando no dia 26/05/2021. Fundamentação Legal: Artigo 4º-H e 4º-I, da Lei 13979/2020.

Nova Brasília D'Oeste 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 127/PMNBO/2020**  
PROCESSO N° 899/2020

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: KÔNICA MINOLTA HELTHICARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>PARELHO DE RAIO X ANALÓGICO FIXO</b> Comando e gerador de alta tensão; Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência mínima de 50 kW; Alimentação elétrica trifásica 220/380 Volts - 50/60 Hz; Seleção de 40 a 125 kV ou maior; Faixa de mAs de 0,4 a menor até 500 ou maior; Tempo de exposição de 4 ms ou menor até 6 segundos ou maior; Proteção térmica do tubo de raios X; Mostrador digital. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Backy mural; Deslocamento vertical de 135 cm ou maior; Backy com grade fixa; Fioss eletromagnéticos ou mecânicos; Foco variável de 100 a 180 cm. Mesa com tampo flutuante; Movimento transversal e longitudinal; Backy com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Fioss eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. Estativa porta tubo de raios X; Tipo chão-mesa ou chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Fioss eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo ± 90°; Tubo de raios X; Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,5 mm ou menor; Rotação do anodo de no mínimo 3.200 rpm; Capacidade térmica de anodo de no mínimo 200 KJH	1	RS94.000,00	RS 94.000,00

2	<b>CR - Digitalizador de imagens Radiográficas</b> Sistema de aquisição e armazenamento de imagens de Raios-X por placas de fósforo monocassete; As digitalizações das imagens de radiologia convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels / mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes / hora no tamanho 35 x 43 cm. Console de operação dedicado à revisão de imagens digitalizadas Raios-X. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: monitor LCD de alta resolução, no mínimo 17 polegadas e sensível ao toque (touch screen), memória local de no mínimo 2GB, disco rígido local de pelo menos 150 GB, armazenamento em disco local de pelo menos 200GB, imagens. Lector para identificação dos cassetes. Processamento de imagem e processamento multi-frequencial. Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectível a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc). Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB). Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estado. Rotação / inversão de imagem. Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens. Magnificação da imagem para visualização. Processamento para eliminação das linhas de grade. Serviço DICOM 3.0. Storage. Serviço DICOM 3.0. Print. Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management. Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment. Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step. Acompanha o equipamento cassetes para o digitalizador de Raios-X: no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm, no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm e no mínimo 2 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3,2, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com tecnologia de resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens na gerada. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conceito com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática da densidade de cada filme impresso. Escala de cinza de no mínimo 12 bits. Trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). CODIGO 2823.	1	RS76.000,00	RS 76.000,00
---	--	---	-------------	--------------

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no prego eletrônico nº 27/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 899/2020.

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 170.000,00 (Cento e setenta mil)**, conforme consta no prego eletrônico nº 27/2020.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente até **RS 17.000,00 (Dezesseis mil e setecentos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.006, Secretaria Municipal de Saúde
Função	10 Saúde
Sub Função	302 Assistência Hospitalar e ambulatorial
Programa	0001 Saúde em ação
Projeto/Atividade	1028 Programa Mamã Cheguei - FEAS
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00. Equipamentos e material permanente
Desdobramento	99 00 Outros materiais permanentes
Fonte de Recurso	1107.9016 Mat - media alta complexidade

Nota de Empenho nº 1496/2020.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 127/2020 anexado ao processo administrativo 899/2020.

**DO FORO**  
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 11.01.2021.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)**  
A **PONCIO & PONCIO LTDA – EPP**, localizada a Rua João Batista Rios, nº 258, quadra 1006, setor 06, bairro Jardim Presidencial, no município de Ji-Paraná – RO, CNPJ nº 34.471.318/0001-72, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/12/2020 a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 2-1467/2016, para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, pré-moldado de concreto, tanques e reservatórios metálicos e outros afins.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
A Empresa **RO CARNES EIRELI.**, com sede à ROD RO 257, PROJ. DE ASS. DIR. MARECHAL DUTRA, LT 16/B-1 GL 19 - Ariquemes, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 19.788.379/0001-74, **Inscrição Estadual nº 00000004025911**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **DATA DE SOLICITAÇÃO**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica, de Capitação: 9º 55'20,09"S / 62º59'26,44"O e Lançamento: 9º55'19,93"S / 62º59'25,29"O , cuja água será utilizada na atividade de frigorífico abate de bovinos.

ARIQUEMES/RO, 08 de Janeiro de 2021.

**FABIANO FERREIRA SILVA**  
ADMINISTRADOR

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE**  
Estado do Rondônia  
Exercício: 2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de aditivo nº 03 do contrato nº 079/2019/PMNBO/RO, objetivando a Execução da Segunda Etapa de Reforma do Hospital Municipal Ancelmo Bianchini do Município de Nova Brasília D'Oeste-RO, decorrente da Tomada de Preços 011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE e a empresa **CONTRUTORA VERTICE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o 10.552.726/0001, aditam o prazo de contrato passando a ter validade de mais 90 (noventa) dias, **cujo prazo terá seu termo 15 de março de 2021**, alterando as Clausula Quarta, Parágrafo Nono e Clausula Sexta, Parágrafo Único, do supradito contrato.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste, 12 de janeiro de 2021.

Helio da Silva  
prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO**  
Dispensa Eletrônica

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Dispensa Eletrônica nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA – ASPRUBA (CNPJ/MF Nº 03.951.543/0001-82).**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 001/2021/ASPRUBE
- b) **TERMO DE FOMENTO Nº 178/PGE-2020**
- c) **PROCEDENCIA:** SEAGRI
- d) **FORTE DE RECURSOS:** Tesouro
- e) **ABERTURA:** 26/01/2021 AS 08:00 HORAS.
- f) **LOCAL:** No endereço eletrônico web [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de janeiro de 2021.

**MAIKK NEGRÍ**  
PREGOIRO OFICIAL  
Portaria nº 039/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 043/2020**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-9493/2020/AMT  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” a TOMADA DE PREÇOS nº 043/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Implantação e Adequação de Estacionamento na Rua 22 de Novembro, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito e Transporte de Ji-Paraná -AMT, conforme especificações constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Informações na Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 78.960-000. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 13.814/202

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/01/2021, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY** localizada na Rua Jundiá, S/N, bairro JK. No Município de Ji-Paraná / RO

Possui área total de 1.450,70 m²

**Ji-Paraná/RO, 07 de janeiro de 2021.**

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/01/2021, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de **CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY**. Localizada: Rua Jundiá, S/N, bairro JK. No Município de Ji-Paraná / RO.

Possui área total de 1.450,70 m²

**Ji-Paraná/RO, 07 de janeiro de 2021.**

**ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

**Nelci Domingues**, localizado Rua Miguel Pereira Neves nº 2095 Distrito e Tarilândia no Município de Jaru / RO com o CNPJ/CPF: 321.100.382-34, torna público que requereu à SEDAM/COREH em 27/11/2020, a **mudança de Titularidade** e o uso de todas as peças do Processo: 1801/03855/2019 para dar continuidade e alterar os dados do Licenciamento Ambiental para **Manderson Voitena Salazar da Silva – ME (Lavador MK) com CNPJ: 40.119.625/0001-91** para a atividade : Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

**ASSALTO**

**Motorista de aplicativo tem carro roubado e passageira é feita refém**

Foto- Assessoria/Divulgação



A equipe da Polícia Militar agiu rápido e conseguiu recuperar o veículos roubado do motorista de aplicativo

**(Da Redação)**

Um motorista de aplicativo teve o carro roubado enquanto concluía uma corrida em Porto Velho. A passageira, de 36 anos, foi feita refém pelo suspeitos e jogada para fora do veículo em movimento.

De acordo com o registro da delegacia, uma viatura da polícia fazia uma abordagem a uma motociclista quando três homens em um carro se aproximaram e um deles informou ser motorista de aplicativo. O homem disse aos policiais que teve o carro roubado momentos antes.

O motorista contou que havia pego uma corrida na zona Sul e quando seguia a viagem na rua Rafael Vaz e Silva quando foi surpreendido por dois homens, cada um com uma faca na mão. Um deles colocou a faca no pescoço do motorista e o ameaçou. Os homens levaram o carro, a carteira com

dinheiro, o celular e a passageira como refém.

Depois de ouvir o motorista, a polícia informou o Centro de Integração de Operações Policiais (Ciop) e iniciou a busca pela Avenida Imigrantes. Quando os agentes chegaram na rua Anita Garibaldi encontraram a passageira,

que estava sangrando no chão. Populares informaram que a mulher havia sido jogada do carro.

O veículo roubado foi localizado na mesma rua. A carteira do motorista estava dentro do carro. Os celulares do motorista e da mulher foram levados pelos autores do crime.

A mulher não pôde dar informações sobre o ocorrido pois estava inconsciente. Ela foi socorrida à Policlínica Ana Adelaide com escoriações pelo corpo. A perícia foi acionada e o boletim de ocorrência foi registrado.

Com informações do G1.

**JI-PARANÁ**

**Polícia Rodoviária apreende cocaína preta**

**(Da Redação)** Na última segunda-feira (11), a Polícia Rodoviária Federal (PRF) interceptou um carregamento de cocaína preta, transportado por uma mulher em Ji-Paraná (RO). A apreensão aconteceu durante fiscalização na BR-364.

Segundo a polícia, o material foi adquirido no Acre e seria

entregue no estado de Goiás. De acordo com os agentes, a droga ilícita poderia render mais de R\$ 200 mil ao crime organizado.No total, 2.500 gramas da droga ilícita foram encaminhados à Polícia Federal para destruição.

**Cocaína preta**

Conforme a PRF, a cocaína preta é uma droga ilícita, resultado da mistura da pasta-base com outras resinas e substâncias, que disfarçam o odor e aparência da droga e resultam em uma substância de coloração mais escura.

Com informações da PRF/Assessoria.

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/CPL/2020  
Processo Administrativo nº1-320/SEMSAU/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, A SEREM UTILIZADAS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NOS PACIENTES ACAMADOS, ACOMPANHADOS PELA EQUIPES DO PSF RURAL E URBANO E NOVOS PACIENTES QUE ASSIM NECESSITAREM EM RAZÃO DA BAIXA CONDIÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, devidamente regulamentado pelo Processo Administrativo nº 1-320/SEMSAU/2020. Empresas detentoras: MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 30.511.964/0001-65, detentora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ: 13.287.059/0001-54, detentora do item: 05, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007. PMAP, cujo valor global Registrado é de: R\$ 53.788,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais). A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código: 35120079 data de circulação 13/01/2021.

Alto Paraíso - RO, 12 de Janeiro de 2020.  
Obs.: ARP assinado nos autos respectivo eletronicamente.

Estado de Rondônia  
**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso**  
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019  
CONTRATO Nº013/PJM/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora Helma Santana Amorim, comunica aos interessados que o certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 018/CPL/2020, formalizada através do Processo Administrativo nº. 1-1262/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer-SEMTUR, cuja empresa vencedora: TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 06.006.830/0001-02 foi declarada vencedora, fica a partir desta data REVOGADOS, todos os atos do processo administrativo inclusive o contrato nº013/PJM/2020, conforme o parecer jurídico e baseado no art.49 da Lei 8666/93.

Alto Paraíso – RO, 02 de dezembro de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM  
Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2003  
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 12/1/2020  
Rondônia, Jopson

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**

Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**bradesco**

LEILÃO ON-LINE DE IMÓVEIS 26 E 28/01 ÀS 11H

Otavio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão on-line: Rua Tito 66 - Vila Romana - São Paulo/SP.

LOTE 07 - Ouro Preto do Oeste/RO

Bairro Jardim Novo Estado. Rua Minas Gerais, nº 375, (It. 366 da qd. 163 – Consta no RI lote 09 da quadra B-2 – Setor 05). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. estimada no local 60,00m² (consta lançado no IPTU 115,29m²). Matr. 3.355 do RI local. Obs.: Construção, numeração predial e atualização do loteamento pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 26/01/2021 às 11h. Lance mínimo: R\$ 120.000,00 2º Leilão: 28/01/2021 às 11h. Lance mínimo: R\$ 231.943,22 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda completas dos imóveis disponíveis nos sites: [portal.bradesco.com.br/leiloes](http://portal.bradesco.com.br/leiloes) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br). Info.: 11 2464-6464 ou [af@sodresantoro.com.br](mailto:af@sodresantoro.com.br).

**SODRÉ SANTORO**

LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Otavio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão on-line: Rua Tito 66 - Vila Romana - São Paulo/SP.

LOTE 07 - Ouro Preto do Oeste/RO

Bairro Jardim Novo Estado. Rua Minas Gerais, nº 375, (It. 366 da qd. 163 – Consta no RI lote 09 da quadra B-2 – Setor 05). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. estimada no local 60,00m² (consta lançado no IPTU 115,29m²). Matr. 3.355 do RI local. Obs.: Construção, numeração predial e atualização do loteamento pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 26/01/2021 às 11h. Lance mínimo: R\$ 120.000,00 2º Leilão: 28/01/2021 às 11h. Lance mínimo: R\$ 231.943,22 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 24 horas de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda completas dos imóveis disponíveis nos sites: [portal.bradesco.com.br/leiloes](http://portal.bradesco.com.br/leiloes) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br). Info.: 11 2464-6464 ou [af@sodresantoro.com.br](mailto:af@sodresantoro.com.br).